



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DO VEREADOR DR. GENTIL

INDICAÇÃO Nº 005/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

(DO VEREADOR Dr. GENTIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLADO

EM 04/09/2025

SECRETARIO: *Vinícius Gomes de Sousa*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05/09/2025

[Assinatura]

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 205 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao Senhor Prefeito a encaminhar mensagem com projeto de lei com o tema tratado em epígrafe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de setembro de 2025**.

[Assinatura de José Gentil Cavalcante Filho]
JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O encaminhamento da presente indicação visa eternizar a relevância da Senhora **Maria de Fátima Malaquias**, filha de Francisco Alves Malaquias e Antônia Leitão Malaquias, nascida em 08 de maio de 1954 em Poranga – CE e que dedicou toda sua vida à educação pública. Pedagoga e pós-graduada em Administração Escolar, atuou como professora, coordenadora e diretora, deixando um legado de amor à educação e ao serviço público.

Além de seu trabalho incansável na área educacional, também serviu à comunidade como tesoureira da Prefeitura Municipal, sempre com integridade, generosidade e compromisso com o bem comum.

Seu falecimento, em 23 de setembro de 2024, deixou uma lacuna irreparável, mas também a oportunidade de perpetuar sua história e seus valores. Nomear esta escola em sua memória é uma forma de reconhecimento e inspiração para as futuras gerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga – Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em **04 de setembro de 2025**.